

DELEG.CAPITANIA PORTOS DO EST.SC EM LAGUNA

Documento de Formalização da Demanda 89/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 89/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Del-02.1 - Assessoria de TI	28/09/2026 00:00	785341	FELIPE MEDEIROS VIEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Pavilhões para utilização no Radio Farol Santa Marta e nas embarcações de apoio à Sinalização Náutica			

2. Justificativa de Necessidade

Pavilhão Nacional e de Capitão dos Portos que serão utilizados no RFSM e nas Embarcações que prestam auxílio à Sinalização Náutica

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	BANDEIRA EM GERAL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 PANO, COMPRIMENTO: 64, COR: DE ACORDO COM O PROJETO, DESENHO: DE ACORDO PROJETO, LARGURA: 45, MATERIAL: POLIÉSTER Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	92,00	368,00
2	Bandeiras, flamulas e pavilhoes	Bandeira Em Geral	características adicionais: 1 pano, comprimento: 64, cor: de acordo com o projeto, desenho: de acordo projeto, largura: 45, material: poliéster Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	117,00	234,00
3	Bandeiras, flamulas e pavilhoes	Bandeira Em Geral	características adicionais: 1 pano, comprimento: 64, cor: de acordo com o projeto, desenho: de acordo projeto, largura: 45, material: poliéster Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	117,00	234,00
4	Bandeiras, flamulas e pavilhoes	Bandeira Em Geral	características adicionais: 2 panos, dupla face, comprimento: 128, desenho: conforme modelo, largura: 90, material: oxford Unidade de fornecimento: Unidade	8,00	156,00	1.248,00
5	Bandeiras, flamulas e pavilhoes	Bandeira Em Geral	características adicionais: 2 panos, dupla face, bordado, reforçado, comprimento: 90, cor: de acordo com o projeto, desenho: de acordo projeto, largura: 128, material: tergal Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	56,00	280,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO COSTA DE OLIVEIRA PAIXAO
Data: 28/09/2026 11:38:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA PAIXAO

Responsável pela contratação direta

AMANDA FRASCINO
PARANHOS:054653
85766

Assinado de forma digital
por AMANDA FRASCINO
PARANHOS:05465385766
Dados: 2026.09.29
09:22:32 -03'00'

AMANDA FRASCINO PARANHOS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.